

PODER JUDICIÁRIO

São Paulo



AUTO DE

Penhora, Avaliação e Depósito

Processo nº 0001781-55.2024.8.26.0248

VARA CÍVEL

3ª

Aos 02º dias do mês de outubro do ano de 2025

nesta cidade e Comarca de Indaial, Rua Miguel Demun

que nº 532, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de

de sentença - Rescisão de Contrato e devolução do dinheiro

que Hotel Casaledo Mm Alta-me

move a A.P. Valim, Aguardadora Me e outro

pela qual procedemos Penhora e Avaliação de bens abaixo descritos:

Um reservatório de 500 l da marca Escapa, de baixa pressão pa

no aque quente (Bater)

Avaliação: R\$ 2.000,00

Quatro colchões marca Indutek

Avaliação: R\$ 4.000,00

8 livros de 22 mm de espessura

Avaliação: R\$ 8,64 cada uma Valor total: R\$ 69,16

2 computadores marca: R\$ 15,23 cada um Valor total: R\$ 30,46

2 tampões de 22 mm de espessura: R\$ 7,65 Valor total: R\$ 15,30

10 livros de 22 mm de espessura e computadores um kit para

Avaliação de equipamentos

Valor total rd. Penhora: R\$ 6.119,93 (seis mil, cento e

doiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Feito(a) a Penhora

A.P. Valim, Aguardadora Me na pessoa de sua representante

Legal, Andreza Rodrigues Valim

nomei como fiel depositário(a)

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir

lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do

MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo

Depositaro:

O OFICIAL DE JUSTIÇA

MARTA A. Sde Campos Luz

DEPOSITARIO

Andreza F. Valim